



EMENDA A PROJETO DE LEI Nº. 003/2025.

AUTORIA: DR. ADONAY MONTEIRO

NATUREZA: Aditiva/Modificativa

Art. 1º O **Projeto de Lei Municipal Nº 140/2025**, de autoria do Vereador Dr. Adonay Monteiro, que “Dispõe sobre a proibição e fiscalização da emissão de ruídos excessivos por escapamentos de motocicletas e similares no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”, será acrescido da seguinte redação:

Art. 3º

I – Ao IMTRANS;

II – Aos órgãos municipais de fiscalização ambiental.

Parágrafo único. A guarda municipal irá trabalhar em parceria com o IMTRANS.

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores (as),

Em síntese a emenda ao projeto, trata exclusivamente do auxílio da guarda municipal ao IMTRANS na fiscalização e aplicação das penalidades previstas no presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de agosto de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR